

**Ofício 535/2025**

Código: 835.717.454.086.204.855

De: **Carlos Roberto de Oliveira** Setor: **DAF - Diretoria Administrativa e Financeira**Para: **GABRIELA S. F. PALU - SABESP OLÍMPIA** (protocolofr@sabesp.com.br)Assunto: **Revisão Contratual - Olímpia****Americana/SP, 23 de Abril de 2025**

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste comunicar as seguintes deliberações da Agência Reguladora ARES-PCJ no âmbito do Processo Administrativo nº 018/2025, instaurado para análise do pleito de reequilíbrio econômico-financeiro referente ao Contrato de Concessão firmado entre o Município de Olímpia e a Concessionária SABESP.

1. Quanto ao item 04 do pleito de reequilíbrio (“Investimentos essenciais realizados e não previstos no edital e/ou plano de negócios do município”), informamos que, neste momento, a ARES-PCJ não dará seguimento à sua análise de mérito, por entender que, com base nas informações atualmente disponíveis, os eventos relatados não configuram, de forma evidente, desequilíbrios que justifiquem a reavaliação contratual fora do ciclo ordinário.

Situações dessa natureza, por envolverem a verificação de aderência aos parâmetros pactuados, à matriz de riscos e à razoabilidade dos valores, são mais adequadamente examinadas no contexto da revisão ordinária do contrato, etapa prevista para avaliação global do desempenho e dos ajustes necessários.

Destacamos que essa decisão não exclui a possibilidade de futura consideração dos investimentos, tratando-se apenas da definição do momento processual mais apropriado para sua análise, de forma que a SABESP Olímpia poderá invocar o pleito concernente às intervenções em questão na próxima revisão ordinária.

2. Com o intuito de alinhar os próximos passos relacionados ao reequilíbrio econômico-financeiro atualmente em avaliação, a ARES-PCJ propõe a realização de **reunião de trabalho conjunta entre as partes contratantes e esta Agência**, a ocorrer no dia 08/05/2025, em formato virtual. Solicitamos, portanto, a gentileza de indicarem sua disponibilidade para agendamento do encontro.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

—
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

19-3471-5103

ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633 Jardim Santana, Americana — SP CEP: 13478-580 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 01/10/2025 16:37:12 por Tiago Alves de Sousa - PROCURADORIA (matrícula 0)

1Doc